PORTARIA N° 035/2023

***Justifica e determina ponto facultativo.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando que o dia 14 de setembro é feriado municipal (Jubileu de Bom Jesus de Angicos) e que neste ano de 2023 se dará numa quinta-feira,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, decreta ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal, o dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira).

 **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 05 de setembro de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**